



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0014631-06.2026.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2774191.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Benfeitorias Necessárias: O imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pelotas está há mais de 15 anos sem receber uma nova pintura externa, consequentemente, devido à ação do tempo e das intempéries a fachada encontra-se atualmente com fissuras superficiais e desbotamento, comprometendo tanto a proteção estrutural contra intempéries quanto a imagem institucional da Justiça Eleitoral.

1.2. Avarias e Patologias: Trincas e deslocamento de telhas decorrentes da ação do tempo e de intempéries climáticas na região de Pelotas (caracterizada por ventos fortes e alta umidade) são recorrentes. E a cada visita na cobertura, normalmente alguma telha quebra, pois as atuais telhas em fibrocimento perderam sua capacidade de suportar cargas.

1.3. Riscos de Infiltração: Há risco de comprometimento da estanqueidade do telhado, gerando riscos de goteiras e infiltrações que ameaçam o acervo documental, equipamentos tecnológicos (urnas eletrônicas) e a integridade do forro e das instalações elétricas.

1.4. Baixo conforto termoacústico: As telhas de fibrocimento possuem baixo desempenho de isolamento térmico, resultando em elevadas temperaturas internas no verão e acentuada perda de calor no inverno.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações com ID 21462, estando alinhado com Planejamento Estratégico: Perspectiva Recursos - Otimizar a Infraestrutura Física.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais seguem rígida normatização técnica e as especificações de materiais e acabamentos foram pensadas de forma a garantir um ambiente adequado e acessível para o público interno e externo do TRE-RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante;

4.2. Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos, bem como os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.3. O início da contratação se dará a partir da assinatura do contrato, sendo o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos;

4.4. Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem;

4.5. A prestação dos serviços não possuem natureza continuada, sendo de empreitada por preço global.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades foram levantadas de acordo com os projetos arquitetônicos elaborados.

5.2. Os itens e quantidades estão detalhados nas planilhas de estimativa de custos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Os materiais seguem rígida normatização técnica e as alternativas baseiam-se principalmente na padronização de método execução e de materiais disponíveis no mercado.

6.2. Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o [artigo 21 da Lei n. 14.133/2021](#).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Custo estimado: R\$ 280.010,77 (duzentos e oitenta mil e dez reais e setenta e sete centavos), conforme Planilhas de Custos Estimativa Administração (Documento SEI N° 2774558).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Contratação de empresa para execução de reforma na cobertura (troca do telhado) e pintura externa do imóvel, com fornecimento de material, sob regime de empreitada global.

8.2. Serão instaladas telhas sanduíche trapezoidais, compostas por 03 camadas, sendo a face superior e inferior em aço galvanizado de 0,50 mm e o núcleo isolante em poliuretano (PU) com 30 mm de espessura, TP-40.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

9.1. Não haverá parcelamento devido à natureza do objeto contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com esta contratação, pretende-se adequar a infraestrutura do prédio, proporcionando condições estéticas e funcionais ao imóvel do TRE-RS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Os servidores que atuarão neste processo já contam com experiência em fiscalização e gestão contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.

13.2. Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.

13.3. Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

13.4. Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.

13.4.1. Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.

13.5. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

14.1. Não há.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

15.1. Trata-se da necessidade de protegendo os ativos do Tribunal e garantir as condições estéticas e funcionais do imóvel, aumentando o desempenho da edificação frente a sua idade.

16. EQUIPE DE GESTÃO

- 16.1. Gestores e fiscais administrativos: Servidores a serem indicados pela COGEC
16.2. Fiscais técnicos: Servidores a serem indicados pela SENGE

17. ANEXO

- 17.1. Planilhas de Custos Estimativa Administração (Documento SEI N° 2774558)
17.2. Não há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Proteção de Dados.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 08/10/2026, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID GERMANO PAES, Analista Judiciário**, em 08/10/2026, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 08/10/2026, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2774191** e o código CRC **0C01CA56**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8312



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0014631-06.2026.6.21.8000
Relatório - doc. SEI n. - Análise de Riscos.

ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			
Escopo da Identificação de Riscos:		Contratação de empresa para execução de readequação na cobertura (troca do telhado) e pintura externa do imóvel, com fornecimento de material, sob regime de empreitada por preço global.	
Unidade:		COINP	
Formulário preenchido por:		Jodoé Renato Menger	Data: 08-10-2026
Id.	Causas	Eventos (Riscos)	Consequências
1	- Contingenciamento orçamentário - Aditamentos contratuais - Inclusões no Plano de Contratações	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Inviabilidade de execução de contratação ou execução contratual
2	- Falta de planejamento adequado - Atrasos no cumprimento dos prazos previstos no Plano de Contratações	Concentração de licitações em determinado período do ano	- Atraso na execução de projetos - Exigência de trabalho extraordinário - Aumento da probabilidade de erros
3	- Pesquisa de preços insuficiente ou estimativa imprecisa - Estipulação de requisitos que restrinjam injustificadamente a competitividade - Falha na definição do objeto ou outra estipulação correlata no termo de referência	Contratações frustradas ou desertas	- Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação - Retrabalho para a instrução da nova contratação: repetição da licitação e/ou dispensa de licitação na hipótese legal
4	- Inobservância de determinações legais - Contrariedade às disposições do termo de referência - Não utilização dos modelos adequados, inclusive quanto à estipulação de licitações exclusivas - Publicação do aviso de licitação sem o devido prazo de ancoragem do edital ou deixando de publicar nos veículos legais	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	- Retificação do edital - Anulação do certame licitatório - Republicação de aviso de licitação - Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação
5	(Des)classificação indevida de proposta (In)habilitação equivocada de licitante - Inobservância dos direitos de preferência - Inobservância das hipóteses de diligências e saneamento - Inobservância de consulta aos cadastros que informam restrições para licitar e contratar com a Administração Pública	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	- Anulação do certame licitatório - Recursos Administrativos e/ou judicialização - Atraso na execução de projetos - Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação
6	- Recusa injustificada em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar a nota de empenho - Inobservância do prazo estipulado	Ausência de assinatura de ata de RP/ instrumento de contrato ou não aceite da nota de empenho	- Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação - Atraso na execução de projetos
7	- Inobservância das disposições contratuais atinentes à execução do objeto e obrigações da contratada - Inobservância das normas regulamentares relativas à fiscalização e acompanhamento dos contratos - Acompanhamento deficiente da execução do contrato	- Execução deficiente do contrato - Pagamento indevido à contratada - Encerramento prematuro da contratação - sobre pagamento indevido: aqui o risco é muito genérico, se relacionado às causas e consequências apontadas. Parece estar mais relacionado a uma consequência, por exemplo de inúmeros outros riscos, como contratada em débito com a fazenda, inadimplemento obrigação trabalhista e previdenciária, recebimento de bens que não atendem requisitos do contrato	- Prejuízo ao erário - Persistência da demanda administrativa - Retrabalho para a instrução da nova contratação
8	- Inobservância dos prazos para início dos procedimentos de renovação contratual - Planejamento da contratação deficiente (estratégia da contratação)	- Descontinuidade contratual - Necessidade administrativa não sanada	- Desatendimento da necessidade que ensejou a contratação - Prejuízo às atividades da Administração - Necessidade de nova contratação

ANÁLISE DE RISCOS											
Id.	Riscos	Risco Inerente			Controles Existentes (Responsável)	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Controle (Quanto ao nível de eficácia)	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual		
1	Contingenciamento orçamentário	3	4	12	Acompanhamento da execução orçamentária (Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária)	Fraco	0,8	9,6	Médio	Aceitável	Reduzir

2	Concentração de licitações em determinado período do ano	4	3	12	• Revisar o Plano de Contratações, atentando à correta cadência na distribuição das demandas (SA) • Acompanhar a execução do Plano de Contratações, apurando os atrasos (SA)	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir
3	Contratações frustradas ou desertas	3	4	12	• Pluralidade de fontes de preços, em conformidade com a jurisprudência do TCU (CCONT) • Análise crítica dos preços obtidos (CCONT) • Planilhamento adequado - engenharia e cessão de mão de obra (Un. Demandante) • Elaboração de estudos técnicos preliminares (Un. Demandante) • Realização de pesquisa de mercado a fim de verificar a adequação das estipulações com os parâmetros mercantis (Un. Demandante)	Médio	0,6	7,2	Médio	Aceitável	Reduzir
4	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	3	4	12	• Lista de verificação - Fase Interna da Licitação (CCONT) • Manutenção de modelos de minutas de editais, com cláusulas padronizadas, atualizadas e com possibilidade de customização a depender do objeto e suas peculiaridades (CCONT) • Envio da minuta de edital para fins de análise quanto aos aspectos técnicos (Un. Demandante ou Equipe de Planejamento)	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir
5	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	3	3	9	• Lista de verificação - Fase Externa da Licitação (CCONT) • Arquivo com "checklist" da sessão pública (CCONT) • Participação de servidor da unidade técnica para acompanhamento da sessão, análise das propostas e amostra (Un. Demandante)	Satisfatório	0,4	3,6	Baixo	Oportunidade	Reduzir
6	Ausência de assinatura de ata de RP/ instrumento de contrato ou não aceite da nota de empenho	3	3	9	• Acompanhamento do prazo para assinatura da ata de RP/ instrumento de contrato/aceite da nota de empenho (CCONT) • Envio de ofício informando acerca das penalidades resultantes da recusa (SA)	Médio	0,6	5,4	Médio	Aceitável	Reduzir
7	Pagamento indevido à	2	4	8	• Segregação de funções para	Médio	0,6	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir

	contratada				fiscalização técnica e gestão contratual						
	Encerramento prematuro da contratação	4	3	12	- Atuação junto à contratada alternado das consequências dos descumprimentos contratuais - Encaminhamento do expediente para instâncias superiores	Médio	0,6	7,2	Médio	Aceitável	Reduzir
8	Descontinuidade contratual	3	4	12	- Definição de estratégia de continuidade no planejamento da contratação - Controles concomitantes de vigência contratual	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir

TRATAMENTO DOS RISCOS						
Id.	Risco	Tratamento do risco (Ação de contingência)	Custo-benefício	Responsável pela ação	Prazo	Custo
1	Contingenciamento orçamentário	Priorização de demandas previstas no Plano de Contratações	Favorável	Conselho de Administração	N/A	Tramitação processual
		Inclusão das demandas suspensas na proposta orçamentária subsequente	Favorável	Demandante	N/A	Tramitação processual
2	Concentração de licitações em determinado período do ano	Adoção dos controles internos referidos no Risco nº 1	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
3	Contratações frustradas ou desertas	Repetição da licitação	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
		Contratação direta, quando preenchidos os requisitos legais: art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993 e art. 75, a da Lei n. 14.133/2021	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
4	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	Republicação do edital	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
5	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	Dar provimento a eventual recurso contra a decisão quanto a habilitação ou classificação dos licitantes	Favorável	Pregoeiro	N/A	Tramitação processual
		Republicação do edital	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
6	Ausência de assinatura de ata de RP/ instrumento de contrato ou não aceite da nota de empenho	Utilização de cadastro de reserva do SRP	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
		Convocação dos licitantes classificados subsequentes na ordem de classificação	Favorável	Pregoeiro	N/A	Tramitação processual
7	Pagamento indevido à contratada	Procedimento de apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário	Favorável	COGEC DG	N/A	Tramitação processual
	Encerramento prematuro da contratação	Acionamento da garantia contratual ou aplicação de penalidades	Favorável	COGEC	N/A	Tramitação processual
		Aprimoramento dos controles no sistema de contratações	Favorável	STI	Conforme PDTIC	Desenvolvimento do sistema (horas de trabalho)
8	Descontinuidade contratual	Contratação emergencial (casos mais graves)	Favorável	Demandante CCONT	N/A	Diferença de preço entre contratação emergencial e licitação



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 08/10/2026, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2780744** e o código CRC **236F9726**.